

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 146/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.566/0001-72, instalada à Rua do Imperador, n.º3, centro, SANTO AMARO – Estado da Bahia, neste ato, representada pela Prefeita o Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, portadora do CPF MF nº 881.141.045-20, RG nº 04.759.904-98 SSP/Ba, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.085.332/0001-32 situada à Rua Sinhazinha Santos, 315, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada por Hugo Leonardo Alves de Azevedo inscrito no CPF nº 001.698.685-75 e RG nº 076.268.54-33-SSP/Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 146/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, oriundo do Processo Administrativo Nº 317009/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, em conformidade nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 146/2021**, destinado à a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de (fornecimento/prestação de serviços) por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato do **146/2021**.

Fica o valor do contrato reajustado pelo IPCA em 7,17% (sete virgula dezessete por cento) conforme justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública e parecer jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato nº 146/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, oriundo do Processo Administrativo Nº 317009/2021.

**Valor do Contrato: R\$ 35.979,96 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

**Valor do reajuste IPCA em 7,17%: R\$ 2.579,26 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**

**Valor do contrato atualizado: R\$ 38.559,22 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).**

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 14 de outubro de 2022.

*Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo - Prefeita Municipal*